CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 144, DE 2009

Apresentada em: 9.11.2009
Aprovada em 9.11.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado, na forma regimental, reitera ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Instalar outra lixeira na estrada que dá acesso à Região de Boa Vista, no cruzamento com a via de acesso à Região de Marinheiro, com capacidade suficiente para o depósito dos resíduos recolhidos, nos finais de semana, pelos proprietários dos sítios de recreio, do Loteamento Chácaras Paraíso, e de outras propriedades rurais.

JUSTIFICATIVA

No mencionado local, foi instalada lixeira, para se colocar o lixo produzido principalmente pelos moradores do Loteamento Chácaras Paraíso, construído nas margens do reservatório da Usina Hidrelétrica de Miranda.

Mas devido à grande quantidade de resíduos sólidos acumulada nessas chácaras, mormente nos finais de semana e feriados, a única lixeira disponível se tornou insuficiente. É preciso com urgência instalar outra na intersecção das duas estradas vicinais. O local é estratégico porque a maioria dos donos das chácaras passa neste lugar, por ocasião do retorno às cidades onde residem.

Ressalto que apresentei esse pedido no dia 31 do mês de agosto do corrente ano, por meio da Indicação n.º 123, de 2009, entretanto até o presente momento nada foi feito, daí o motivo de reiteração da solicitação.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2009.

Anidson Gabriel da Silva
ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador